



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## ATA DE REUNIÃO

### **Ata de Reunião Ordinária do Colegiado do Curso Técnico em Instrumento Musical do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), realizada em 10 de Outubro de 2023.**

Às nove horas e trinta minutos do dia dez de outubro de dois mil e vinte e três, presencialmente, reuniram-se ordinariamente na sala de reunião, do Departamento de Artes, os membros do Colegiado do Curso Técnico em Instrumento Musical, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), Campus Fortaleza, sob a presidência do professor Ms. Élder Pereira Alves, Coordenador do Curso Técnico em Instrumento Musical. Registradas as seguintes presenças: Representante Docente, Raimundo Nonato Cordeiro; Representante Docente, Davi Silvino Moraes; Representante Docente Suplente, Eddy Lincolln Freitas de Souza e Representante Discente, Iraneide Monteiro de Medeiros Andrade. O presidente agradeceu a presença de todos e comunicou que a reunião do colegiado foi solicitada pela representante discente para tratar de alguns pontos demandados pelos alunos e que a pauta da reunião seria a discussão destes pontos. Elder Pereira passou a palavra para Iraneide informar os pontos trazidos pelos alunos. Iraneide apontou que alguns alunos estão reclamando das aulas das disciplinas de Instrumento Específico I e II - Teclado, Música em Conjunto e Apreciação Musical I, e em seguida fez a leitura da primeira reclamação, ressaltando a queixa e questionamento de alguns alunos, do primeiro e segundo semestre, sobre a metodologia de ensino aplicada pelo professor da disciplina Instrumento Específico I e II - Teclado, João Victor. Os representantes do Colegiado discutiram e fizeram as ponderações sobre esta reclamação e por fim decidiram encaminhar a formação de um grupo de trabalho, em diálogo com João Victor, buscando refletir sobre o programa das referidas disciplinas. Em seguida, Iraneide falou que alguns alunos estão fazendo questionamentos sobre as aulas da disciplina Música em Conjunto, pois o professor desta disciplina, Carlinhos Crisóstomo, em um momento das aulas, solicita que o aluno utilize um instrumento específico, que o mesmo não tem domínio gerando dúvida no aluno se isso poderia afetar na nota. Élder Pereira respondeu que o objetivo desta disciplina é propiciar prática de música em conjunto e o professor, por conta da experiência, está tentando ampliar isso no sentido dos alunos vivenciar outros instrumentos, caso seja possível. Caso não seja possível, o aluno irá vivenciar a música em conjunto com o instrumento específico, que tenha domínio. Élder Pereira encaminhou esta demanda sugerindo Iraneide deixar claro para os alunos o objetivo da disciplina Música em Conjunto e ele irá dialogar com Carlinhos Crisóstomo para tratar disto. Na sequência, Iraneide fez a leitura das reclamações de alguns alunos da disciplina Apreciação Musical I relacionados às aulas do professor desta disciplina, Eddy Lincolln. Após a leitura, Eddy Lincolln questionou o quantitativo de alunos que fizeram as reclamações e esclareceu os pontos reclamados. Durante os esclarecimentos, os representantes discutiram o quantitativo de alunos, por turma, que faz as queixas e a forma como chegam as mesmas para discussão no Colegiado, ressaltando que os alunos, que estão com dificuldade em alguma disciplina, podem dialogar diretamente com o professor desta disciplina para tentar solucionar o problema e não levar isso inicialmente para ser resolvido no Colegiado. Após esta discussão, Davi Silvino sugeriu à representação discente um diálogo dela com os alunos para esclarecer que eles precisam se enquadrar na metodologia aplicada pelos professores e procurar seguir as regras da Instituição. Iraneide sugeriu uma reunião dela com todos os alunos para ouvi-los e trazer as demandas organizadas em conjunto para discussão no Colegiado. Por fim, Élder Pereira agradeceu a atenção de todos, declarando encerrada a reunião às dez horas e dezoito minutos. Eu, Antônio Siomaro de Sousa, Assistente em Administração do Departamento de Artes, Campus Fortaleza, lavrei a presente ata, e após aprovação, será assinada por mim e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Elder Pereira Alves, Coordenador(a) do Curso Técnico em Instrumento Musical**, em 06/11/2023, às 16:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5516876** e o código CRC **6DBA3122**.

---